



PRÊMIO INBIX AGROLEITE INOVADOR 2025

Transformando
Inovação em
Resultados

Art. 1º – DA APRESENTAÇÃO E DO OBJETIVO

O Prêmio Inbix - Agroleite Inovador 2025 reconhece e celebra iniciativas inovadoras desenvolvidas por fazendas, pequenas propriedades, empresas, profissionais e instituições que atuam na agricultura ou na pecuária. O objetivo é valorizar e incentivar projetos que promovam avanços tecnológicos, práticas sustentáveis e impactos positivos no agronegócio, fomentando a cultura de inovação no campo e impulsionando o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas agropecuárias.

Art. 2º – DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do prêmio:

- Fazendas;
- Pequenas propriedades;
- Empresas;
- Instituições;
- Pessoas físicas.

Art. 3º – DAS CATEGORIAS

3.1. Categoria: Tecnologia Aplicada à Produção Leiteira

Premia soluções tecnológicas desenvolvidas para aprimorar a produção de leite, desde o manejo animal até a qualidade do produto final, com foco em eficiência e bem-estar animal.

Exemplo: uso de sensores inteligentes para monitoramento do rebanho em tempo real.

Critérios de avaliação: Criatividade e ineditismo, Implementação e execução, Impacto e resultados.

3.2. Categoria: Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

Reconhece projetos que promovem práticas sustentáveis, incluindo manejo responsável dos recursos naturais, reciclagem, gestão de resíduos e ações sociais ligadas ao meio rural. Valoriza iniciativas que implementam estratégias de economia circular, conservação da biodiversidade e mitigação de impactos ambientais, fortalecendo a integração entre produção agropecuária e comunidade.

Exemplo: sistema de reutilização de água e compostagem de resíduos orgânicos na propriedade.

Critérios de avaliação: Criatividade e ineditismo, Implementação e execução, Impacto e resultados.

3.3. Categoria: Inovação e Transformação Digital no Campo

Categoria unificada que premia projetos inovadores voltados à agricultura e/ou pecuária que utilizem tecnologias digitais e disruptivas. Engloba iniciativas que aplicam inteligência artificial, IoT, big data, agricultura de precisão e automação para aumentar a produtividade, a sustentabilidade e a eficiência operacional.

Exemplo: plataforma digital integrada para gestão da propriedade com base em dados georreferenciados e previsões climáticas.

Critérios de avaliação: Criatividade e ineditismo, Implementação e execução, Impacto e resultados.

Art. 4º – DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE CASOS DE INOVAÇÃO

O caso de inovação deve demonstrar como um desafio foi identificado, como a solução inovadora foi desenvolvida e implementada, e os impactos gerados. O relato deverá conter:

1. Identificação do Problema

- Descrição do problema ou desafio enfrentado;
- Dados e evidências da sua relevância.

2. Solução Proposta

- Explicação da origem da solução;
- Descrição detalhada da inovação;
- Etapas de implementação.

3. Resultados Obtidos

- Evidências dos impactos gerados;
- Indicadores quantitativos e qualitativos;
- Comparação dos indicadores antes e depois da inovação.

Art. 5º – DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período e Forma de Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site oficial do evento, na aba "Inbix Day", de 20 de junho a 20 de julho de 2025.

www.agroleitecastrolanda.com.br

5.2. Taxas de Inscrição

A participação no Prêmio Inbix - Agroleite Inovador 2025 é totalmente gratuita. Não há cobrança de taxa em nenhuma das etapas do processo de inscrição, avaliação ou premiação.

Essa é uma iniciativa da Inbix e da Castrolanda para incentivar a inovação e reconhecer boas práticas no setor agropecuário, valorizando a participação de todos os perfis de produtores, empresas e profissionais do agro.

5.3. Documentação Obrigatória

Os participantes deverão preencher corretamente o formulário e anexar toda a documentação exigida. O descumprimento poderá resultar na desclassificação.

5.4. Validade das Inscrições

Somente inscrições realizadas dentro do prazo serão consideradas válidas.

5.5. Divulgação dos Resultados

A divulgação dos vencedores ocorrerá no dia 7 de agosto de 2025, durante o Agroleite, na Arena Conexão – Plenária Leite.

Art. 6º – DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. Critérios de Avaliação

- Os cases serão avaliados por banca especializada com base em:
- Criatividade e ineditismo;
- Implementação e execução;
- Impacto e resultados.

Art. 7º – DA DESIGNAÇÃO DE FINALISTAS

7.1. Seleção e Convite para Cerimônia

Os finalistas serão convidados oficialmente a apresentar seus cases durante a cerimônia na 25ª edição da Agroleite, em 7 de agosto de 2025, na Arena Conexão – Plenária Leite.

Art. 8º – DA PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria:

1º Lugar:

- Troféu Prêmio Inbix - Agroleite Inovador 2025 (categoria específica);
- Certificação;
- Selo de Inovação Inbix;
- 1 vaga no MBA de Inteligência Artificial para Inovação – inbixAcademy;
- Acesso à plataforma Inbix por 90 dias.

2º Lugar:

- Certificação;
- 50% de desconto no MBA de Inteligência Artificial para Inovação – inbixAcademy;
- Selo de Inovação Inbix;
- Acesso à plataforma Inbix por 90 dias.

3º Lugar:

- Certificação;
- 30% de desconto no MBA de Inteligência Artificial para Inovação – inbixAcademy;
- Selo de Inovação Inbix;
- Acesso à plataforma Inbix por 90 dias.

Art. 9º – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação implica na aceitação integral deste edital.

9.2. A organização reserva-se o direito de alterar programação e critérios, mantendo transparência e imparcialidade.

9.3. Os dados fornecidos serão tratados conforme a LGPD, para fins exclusivos da premiação e evento.

9.4. Dúvidas e omissões serão resolvidas pela comissão organizadora.

9.5. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Inbix, de forma soberana e inapelável.